



Prefeitura Municipal de  
**VERTENTE DO LÉRIO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 158/2018.**

O Prefeito do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e na Lei nº 8.883 de 06/06/1994:

**CONSIDERANDO**, o estado que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO - PE**, recebido da Administração anterior, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONSTITUIR** uma Comissão de Avaliação de bens móveis composta pelos seguintes membros:

- a) **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** – Senhora DAVINA LIMA DE SALES;
- b) **SECRETÁRIA** - Senhora MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DE LUCENA;
- c) **MEMBRO** – Senhor JOSÉ ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA.

**Art. 2º-** Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 20 de agosto de 2018.

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA**

Em 20/08/2018

Servidor

**Cátia Diniz de Sales**  
Chefe Dep. de Rec. Humanos  
Mat. 95387

RENATO LIMA DE SALES  
PREFEITO